



## CARTA PROPOSTA

Juazeiro do Norte - Ce., 03 de abril de 2017.

À  
Comissão de licitação  
Quixeramobim - CE.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 07-01/2017-CP

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-01/2017-CP cujo objeto é a, conforme orçamento básico em anexo, pelo preço global de R\$ 4.258.949,87 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 1.979.128,20 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) valor correspondente a mão de obra.

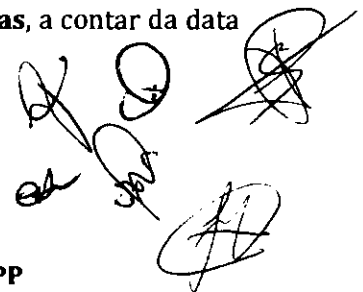
ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT	P. UNIT.	TOTAL MÊS	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte de resíduos sólidos, capinação, varrição, de vias urbanas pavimentadas e logradouros públicos, na sede e nos distritos de São Miguel, Uruquê e Damião Carneiro, no Município de Quixeramobim, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura do município.	MES	12	R\$ 354.912,49	R\$ 354.912,49	R\$ 4.258.949,87
VALORES TOTAIS R\$					R\$ 354.912,49	R\$ 4.258.949,87

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2017 a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. **Jerry Carlos de Lavor Couras**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 2000016017650 SSP-CE expedida em 21/01/2001 e CPF nº 229.367.423-15, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura da licitação.


  
Diego Brandão Chaves  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 39457 D/CE





Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, carga, transporte, descarga, montagem, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, e outros, tributos, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações, seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

  
FIRMA PROPONENTE: **IMPACTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
CNPJ: **12.588.227/0001-89**  
REPRESENTANTE LEGAL: **JERRY CARLOS DE LAVOR COURAS**  
CPF: **229.367.423-15**

**Jerry Carlos de Lavor Couras**  
CPF: **229.367.423-15**  
Sócio

  
ENGENHEIRO: **FRANCISCO DIEGO BRANDAO CHAVES**  
Nº DO CREA: **CE 39457/D**



A

PREFEIRURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

PROCESSO N 07-01/2017-CP

SERVIÇOS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

LOCAL: SEDE E DISTRITO DE SÃO MIGUEL, URUQUE, DAMIÃO CARNEIRO

BDI = 23,00%

**ORÇAMENTO**

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	CUSTOS	
					TOTAL/ mês	12 MESES
1.1	Caminhão Compactador	UNID	3,00	12.598,21	37.794,63	453.535,56
1.2	Caminhões Carroceria de Madeira (Sede)	UNID	3,00	8.944,03	26.832,09	321.985,08
1.3	Caminhões Caçamba de 12 m³ (Sede)	UNID	3,00	12.598,21	37.794,63	453.535,56
1.4	Retroscavadeira	UNID	200,00	67,96	13.592,00	163.104,00
1.5	Saveiro	UNID	1,00	2.092,91	2.092,91	25.114,92
<b>Sub-Total</b>					<b>118.106,28</b>	<b>1.417.275,12</b>
2.1	Engenheiro junior	Pessoal	1,00	11.196,06	11.196,06	134.352,72
2.2	Auxiliar administrativo	Pessoal	1,00	1.844,06	1.844,06	22.128,72
2.3	Encarregado	Pessoal	2,00	3.043,47	6.086,94	73.043,28
2.4	Coletor	Pessoal	27,00	1.606,46	43.374,42	520.493,04
2.5	Varredor	Pessoal	26,00	1.606,46	41.767,96	501.215,52
2.6	Capinador	Pessoal	23,00	1.606,46	36.948,58	443.382,96
2.7	Motorista	Pessoal	9,00	2.634,37	23.709,33	284.511,96
<b>Sub-Total</b>					<b>164.927,36</b>	<b>1.979.128,20</b>
3.1	Enxada	Und	1,25	23,32	29,15	349,80
3.2	Pá	Und	3,92	23,55	92,32	1.107,79
3.3	Garfo de 8 dentes	Und	1,25	11,00	13,75	165,00
3.4	Carrinho de Polietileno c/ Roda de Borracha e 120 Litros	Und	1,67	239,80	400,47	4.805,59
3.5	Carrinho de mão	Und	1,00	145,98	145,98	1.751,76
3.6	Roçadeira mecânica	Und	0,25	2.789,00	697,25	8.367,00
3.7	Foice	Und	0,42	13,53	5,68	68,19
3.8	Picareta	Und	0,42	27,62	11,60	139,20
3.9	Vassoura	Und	12,33	7,80	96,17	1.154,09
3.10	Vassourão gari 50cm nylon estrela	Und	16,00	13,90	222,40	2.668,80
3.11	Cone de sinalização em pvc rígido com faixa refletiva, h = 70 / 76 cm	Und	2,00	52,04	104,08	1.248,96
3.12	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem clique), *60 x 90* cm	Und	200,00	1,55	310,00	3.720,00
<b>Sub-Total</b>					<b>2.128,85</b>	<b>25.546,19</b>
4.1	Kit básico de EPI - Fardamento, Bota de Couro, Capacete, Luva Raspa, Óculos, Máscara Filtro Papel, Filtro Solar FPS30 (Custo Mensal)	Und	78,00	44,53	3.384,28	40.611,36
<b>Sub-Total</b>					<b>3.384,28</b>	<b>40.611,36</b>
<b>VALOR SEM BDI</b>					<b>288.546,74</b>	<b>3.482.660,87</b>
<b>VALOR DO BDI (23,00%)</b>					<b>66.365,75</b>	<b>796.389,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>354.912,49</b>	<b>4.258.949,87</b>

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA NO VALOR MENSAL DE R\$ 354.912,49 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.258.949,87 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) AO ANO.

MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE  
 N 07-01/2017-CP  
 LATA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
 DISTRITO DE SÃO MIGUEL, URUKUE, DAMÃO CARNEIRO

23,18%

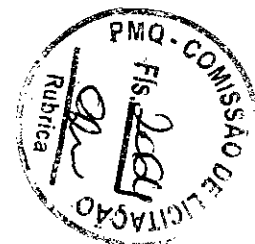
Discriminação	valor por item (R\$)	perc. (%)	1 Mês		2 Mês		3 Mês		4 Mês		5 Mês		6 Mês		7 Mês		8 Mês		9 Mês		10 Mês		11 Mês		12 Mês			
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	4.258.849,94	100,00%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%	354.912,49	8,33%
TOTAL DA PARCELA (R\$)			354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49		354.912,49	
TOTAL ACUMULADO	4.258.849,94	100,00%	354.912,49		709.824,99		1.064.737,48		1.419.649,98		1.774.562,47		2.129.475,0		2.484.387,5		2.839.300,0		3.194.212,5		3.549.124,9		3.904.037,4		4.258.849,94			
% DA PARCELA			8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%			
% ACUMULADO			8,33%		16,67%		25,00%		33,33%		41,67%		50,00%		58,33%		66,67%		75,00%		83,33%		91,67%		100,00%			

*Herivelton*  
 Herivelton  
 Jerry Carlos de Lavor Couras  
 CPF: 220.367.423-15  
 Sócio

*Diego*  
 Diego Brandão Chaves  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 39457 D/CE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribbles]*





À

PREFEIRURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

PROCESSO N 07-01/2017-CP

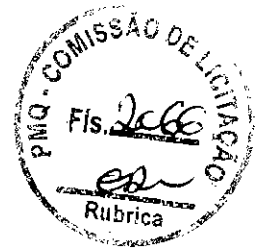
SERVIÇOS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

LOCAL: SEDE E DISTRITO DE SÃO MIGUEL, URUQUE, DAMIÃO CARNEIRO

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

<b>A - DEPRECIAÇÃO</b>	
A1 - Preço de Aquisição (CHASSIS + CARROCERIA)	R\$ 42.599,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	60,00
A3 - Valor Residual (Em Percentual)	0,30
A4 - CUSTO DE PRÓPRIEDADE HORÁRIO	R\$ 496,99
<b>B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO</b>	
B1 - Custo de Aquisição	R\$ 42.599,00
B2 - Taxa de Juros Mensal	1,00%
B3 - CUSTO MENSAL COM JUROS	R\$ 425,99
<b>C - COMBUSTÍVEL</b>	
C1 - Preço de Um Litro de Óleo Diesel	R\$ 4,00
C2 - Kilometros Rodados num Mês (PREVISÃO)	1.000,00
C3 - Número de Km Rodados com Um Litro	7,00
C4 - CUSTO COM COMBUSTÍVEL MENSAL	R\$ 571,43
<b>D - PNEUS</b>	
D1 - Preço de um rodízio de pneus ( 4 pneus completos)	R\$ 1.200,00
D2 - Kilometros Rodados Com um Rodízio	40.000
D3 - Kilometros Rodados num Mes (PREVISÃO)	1.000
D4 - CUSTO COM PNEUS E CÂMARAS	R\$ 30,00
<b>E - MANUTENÇÃO</b>	
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (Em %)	0,5
E2 - Custo do Equipamento	R\$ 42.599,00
E3 - Vida Útil do Equipamento (Em Meses)	60
E4 - CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MES	R\$ 354,99
<b>F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO</b>	
F1 - Óleo de Motor	R\$ 11,97
F2 - Óleo de Transmissão	R\$ 0,00
F3 - Óleo Hidráulico	R\$ 0,00
F4 - Graxa	R\$ 0,00
F5 -	R\$ 40,00
F6 - Filtros ( 15 % do Valor Total )	R\$ 1,80
F7 - CUSTO C/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO MENSAL	R\$ 53,77
<b>G - CUSTO COM LICENCIAMENTO</b>	
G1 - SEGURO	R\$ 106,50
G2 - IPVA/Seguro Obrigatório	R\$ 53,25
G3 - CUSTO COM LICENCIAMENTO	R\$ 159,75

Diego Brandão Chaves



A

PREFEIRURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

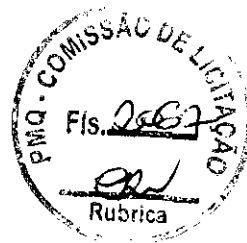
PROCESSO N 07-01/2017-CP

SERVIÇOS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

LOCAL: SEDE E DISTRITO DE SÃO MIGUEL, URUQUE, DAMIÃO CARNEIRO

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

<b>A - DEPRECIAÇÃO</b>	
A1 - Preço de Aquisição (CHASSIS + CARROCERIA)	R\$ 194.740,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	60,00
A3 - Valor Residual (Em Percentual)	0,30
A4 - CUSTO DE PROPRIEDADE HORÁRIO	R\$ 2.271,97
<b>B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO</b>	
B1 - Custo de Aquisição	R\$ 194.740,00
B2 - Taxa de Juros Mensal	1,00%
B3 - CUSTO MENSAL COM JUROS	R\$ 1.947,40
<b>C - COMBUSTÍVEL</b>	
C1 - Preço de Um Litro de Óleo Diesel	R\$ 3,20
C2 - Kilômetros Rodados num Mês 70 x 26 (PREVISÃO)	1.440,00
C3 - Número de Km Rodados com Um Litro	2,40
C4 - CUSTO COM COMBUSTÍVEL MENSAL	R\$ 1.920,00
<b>D - PNEUS</b>	
D1 - Preço de um rodízio de pneus ( 6 pneus completos)	R\$ 4.750,00
D2 - Kilômetros Rodados Com um Rodízio	40.000
D3 - Kilômetros Rodados num Mes (PREVISÃO)	1.440
D4 - CUSTO COM PNEUS E CÂMARAS	R\$ 171,00
<b>E - MANUTENÇÃO</b>	
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (Em %)	0,50
E2 - Custo do Equipamento	R\$ 194.740,00
E3 - Vida Útil do Equipamento (Em Meses)	60,00
E4 - CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MES	R\$ 1.622,83
<b>F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO</b>	
F1 - Óleo de Motor	R\$ 47,50
F2 - Óleo de Transmissão	R\$ 15,66
F3 - Óleo Hidráulico	R\$ 0,00
F4 - Graxa	R\$ 6,89
F5 - Lavagem ( 20 LAVAGENS A R\$ 10,00)	R\$ 200,00
F6 - Filtros ( 15 % do Valor Total )	R\$ 10,51
F7 - CUSTO C/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO MENSAL	R\$ 280,56
<b>G - CUSTO COM LICENCIAMENTO</b>	
G1 - SEGURO	R\$ 486,85
G2 - IPVA/Seguro Obrigatório	R\$ 243,43
G3 - CUSTO COM LICENCIAMENTO	R\$ 730,28



A

PREFEIRURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

PROCESSO N 07-01/2017-CP

SERVIÇOS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

LOCAL: SEDE E DISTRITO DE SÃO MIGUEL, URUQUE, DAMIÃO CARNEIRO

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

<b>A - DEPRECIÇÃO</b>	
A1 - Preço de Aquisição (CHASSIS + CARROCERIA)	R\$ 303.012,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	R\$ 60,00
A3 - Valor Residual (Em Percentual)	R\$ 0,30
A4 - CUSTO DE PROPRIEDADE HORÁRIO	R\$ 3.535,14
<b>B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO</b>	
B1 - Custo de Aquisição	R\$ 303.012,00
B2 - Taxa de Juros Mensal	1,00%
B3 - CUSTO MENSAL COM JUROS	R\$ 3.030,12
<b>C - COMBUSTÍVEL</b>	
C1 - Preço de Um Litro de Óleo Diesel	R\$ 3,20
C2 - Kilômetros Rodados num Mês 70 x 26 (PREVISÃO)	1.440,00
C3 - Número de Km Rodados com Um Litro	2,40
C4 - CUSTO COM COMBUSTÍVEL MENSAL	R\$ 1.920,00
<b>D - PNEUS</b>	
D1 - Preço de um rodízio de pneus ( 6 pneus completos)	R\$ 4.750,00
D2 - Kilômetros Rodados Com um Rodízio	40.000
D3 - Kilômetros Rodados num Mes (PREVISÃO)	1.440
D4 - CUSTO COM PNEUS E CÂMARAS	R\$ 171,00
<b>E - MANUTENÇÃO</b>	
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (Em %)	0,50
E2 - Custo do Equipamento	R\$ 303.012,00
E3 - Vida Útil do Equipamento (Em Meses)	60,00
E4 - CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MES	R\$ 2.525,10
<b>F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO</b>	
F1 - Óleo de Motor	R\$ 47,50
F2 - Óleo de Transmissão	R\$ 15,66
F3 - Óleo Hidráulico	R\$ 0,00
F4 - Graxa	R\$ 6,89
F5 - Lavagem ( 20 LAVAGENS A R\$ 10,00)	R\$ 200,00
F6 - Filtros ( 15 % do Valor Total )	R\$ 10,51
F7 - CUSTO C/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO MENSAL	R\$ 280,56
<b>G - CUSTO COM LICENCIAMENTO</b>	
G1 - SEGURO	R\$ 757,53
G2 - IPVA/Seguro Obrigatório	R\$ 378,77
G3 - CUSTO COM LICENCIAMENTO	R\$ 1.136,30



A

PREFEIRURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

PROCESSO N 07-01/2017-CP

SERVIÇOS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

LOCAL: SEDE E DISTRITO DE SÃO MIGUEL, URUQUE, DAMIÃO CARNEIRO

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

<b>A - DEPRECIÇÃO</b>	
A1 - Preço de Aquisição (CHASSIS + CARROCERIA)	R\$ 303.012,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	60,00
A3 - Valor Residual (Em Percentual)	0,30
A4 - CUSTO DE PROPRIEDADE HORÁRIO	R\$ 3.535,14
<b>B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO</b>	
B1 - Custo de Aquisição	R\$ 303.012,00
B2 - Taxa de Juros Mensal	1,0%
B3 - CUSTO MENSAL COM JUROS	R\$ 3.030,12
<b>C - COMBUSTÍVEL</b>	
C1 - Preço de Um Litro de Óleo Diesel	R\$ 3,20
C2 - Kilometros Rodados num Mês 70 x 26 (PREVISÃO)	R\$ 1.440,00
C3 - Número de Km Rodados com Um Litro	R\$ 2,40
C4 - CUSTO COM COMBUSTÍVEL MENSAL	R\$ 1.920,00
<b>D - PNEUS</b>	
D1 - Preço de um rodízio de pneus ( 6 pneus completos)	R\$ 4.750,00
D2 - Kilometros Rodados Com um Rodízio	40.000
D3 - Kilometros Rodados num Mes (PREVISÃO)	1.440
D4 - CUSTO COM PNEUS E CÂMARAS	R\$ 171,00
<b>E - MANUTENÇÃO</b>	
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (Em %)	0,5
E2 - Custo do Equipamento	R\$ 303.012,00
E3 - Vida Útil do Equipamento (Em Meses)	60
E4 - CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MES	R\$ 2.525,10
<b>F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO</b>	
F1 - Óleo de Motor	R\$ 47,50
F2 - Óleo de Transmissão	R\$ 15,66
F3 - Óleo Hidráulico	R\$ 0,00
F4 - Graxa	R\$ 6,89
F5 - Lavagem ( 20 LAVAGENS A R\$ 10,00)	R\$ 200,00
F6 - Filtros ( 15 % do Valor Total )	R\$ 10,51
F7 - CUSTO C/LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO MENSAL	R\$ 280,56
<b>G - CUSTO COM LICENCIAMENTO</b>	
G1 - SEGURO	R\$ 757,53
G2 - IPVA/Seguro Obrigatório	R\$ 378,77
G3 - CUSTO COM LICENCIAMENTO	R\$ 1.136,30

João Carlos






## Composição Unitária da Retroescavadeira

C3309 - RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (ALUGUEL)						
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
10652	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHI)	H	0,0000	16,9188	0,0000	
10766	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHP)	H	1,0000	58,9097	58,9097	
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>58,9097</b>	
				Total Simples		
				Encargos		
				BDI		
				<b>TOTAL GERAL</b>		

  
Diego Brandão Chaves  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 39457 D/CE








**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA**

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAT.	COEF.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	18584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	1		5.986,88	5.986,88
		ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	87,01%	5.209,18	5.209,18
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>							<b>11.196,06</b>
2	18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	1	986,08	986,08	986,08
		ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	87,01%	857,98	857,98
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>							<b>1.844,06</b>
3	18591	ENCARREGADO	MÊS	1		1.627,43	1.627,43
		ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	87,01%	1.416,04	1.416,04
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>							<b>3.043,47</b>
4	18604	COLETOR	MÊS	1		859,03	859,03
		ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	87,01%	747,43	747,43
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>							<b>1.606,46</b>
5	18604	VARREDOR	MÊS	1		859,03	859,03
		ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	87,01%	747,43	747,43
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>							<b>1.606,46</b>
6	18604	CAPINADOR	MÊS	1		859,03	859,03
		ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	87,01%	747,43	747,43
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>							<b>1.606,46</b>
7	18603	MOTORISTA	1	1	1408,68	1408,68	1.408,68
		ENCARGOS SOCIAIS	1	1	87,01%	1.225,69	1.225,69
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>							<b>2.634,37</b>

  
**Diego Brandão Chaves**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 39457 D/CE



À

PREFEIRURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

PROCESSO N 07-01/2017-CP

SERVIÇOS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

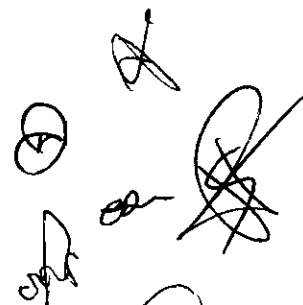
LOCAL: SEDE E DISTRITO DE SÃO MIGUEL, URUQUE, DAMIÃO CARNEIRO

BDI PARA SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	ADOTADO (%)
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
L - LUCRO	7,11
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20
R - RISCO	2,05
SEGURO	0,45
GARANTIAS	0,30
RISCOS	0,90
I - IMPOSTOS	6,65
ISS	3,00
PIS	0,65
COFINS	3,00
$BDI = (((1 + AC/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + R/100) \times (1 + L/100)) / (1 - (I/100))) - 1 \times 100 =$	23,00

BDI ADOTADO = 23,00% (Vinte e três por cento)

  
Diego Brandão Chaves  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 39457 D/CE





À

PREFEIRURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

PROCESSO N 07-01/2017-CP

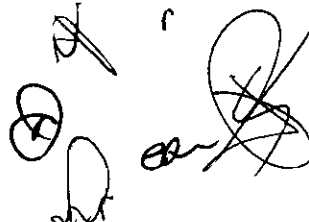
SERVIÇOS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

LOCAL: SEDE E DISTRITO DE SÃO MIGUEL, URUQUE, DAMIÃO CARNEIRO

### COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

GRUPO	DESCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	Previdência Social	0,00%	
A.2	Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	8,00%	
A.3	Salário Educação	2,50%	
A.4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%	
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%	
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%	
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%	
A.8	Seguro Contra Acidentes do Trabalho (INSS)	3,00%	
Total do Grupo A			16,80%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	Repouso Remunerado Semanal	17,88%	
B.2	Feriados	3,72%	
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	
B.4	13º Salário	11,01%	
B.5	Licença Paternidade	0,08%	
B.6	Faltas Justificadas	0,73%	
B.7	Dias de Chuva	1,60%	
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	
B.9	Férias Gozadas	11,71%	
B.10	Salário Maternidade	0,03%	
Total do Grupo B			47,80%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO A		
C.1	Aviso-Prévio Indenizado	6,31%	
C.2	Aviso-Prévio Trabalhado	0,40%	
C.3	Férias Indenizadas	2,40%	
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,00%	
C.5	Idenização Adicional	0,60%	
Total do Grupo C			13,71%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D.1	Reincidência Do Grupo A sobre o Grupo B	8,06%	
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64%	
Total do Grupo D			8,70%
Porcentagem Total das Taxas de Leis Sociais %			87,01%

  
Diego Brandão Chevis  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 39457 D/CE





GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



Às 09h00 (nove) horas do dia 07 (sete) de abril de 2017, estavam presentes as seguintes empresas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	José Queiroz
ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI	Antônio Luiz Martins
MASTERLIMP - PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	João Paulo da Costa
IMPACTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	Flávio
CONSTRUTORA METROS LTDA - ME	Roberto
MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI - ME	Edilson
ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	Felipe
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	Francisco Eugênio Figueiredo de Lima
VICLO-LIMP SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Vinício Mir de Almeida Pinho

**ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-01/2017- CP  
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

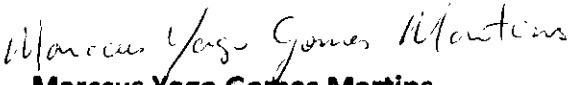
Às 09h00 (nove horas) do dia 07 (sete) de abril de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins (suplente), bem como os representantes das empresas interessadas, para a realização da Sessão Pública da Concorrência Pública, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DE SÃO MIGUEL, URUQUÊ E DAMIÃO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.** A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação e declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(1) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 07.270.402/0001-55, neste ato representada pelo Sr. José Queiroz de Oliveira Filho, portador do CPF nº: 036.859.953-16; **(2) ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.206.859/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Antonio Luis de Holanda Timbó Martins, portador do CPF nº 003.976.623-35; **(3) MASTERLIMP – PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.990.125/0001-93, neste ato representada pelo Sr. João Paulo dos Santos, portador do CPF nº 850.207.533-00; **(4) IMPACTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº

12.588.227/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Jerry Carlos de Lavor Couras, portador do CPF nº 229.367.423-15; **(5) CONSTRUTORA METROS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.800.427/0001-28, neste ato representada pelo Sr. José Wilton da Silva, portador do CPF nº 710.742.103-44; **(6) MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI – ME**; inscrita no CNPJ nº 17.178.049/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Edson Amaximandro de Sousa e Silva, portador do CPF nº 416.904.603-00. A Presidente observou que as empresas a seguir descritas apenas deixaram seus envelopes: **(7) ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.465.363/0001-81, sem representante; **(8) CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99, sem representante; **(9) VICLO-LIMP SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.481.561/0001-52, sem representante; **(10) GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.940.340/0001-56, sem representante; **(11) R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.268.154/0001-48, sem representante; **(12) AGAPE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.022.326/0001-36, sem representante; **(13) CMS CONSTRUTORA MONTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, sem representante; **(14) FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.858.367/0001-79, sem representante; **(15) PROEX – PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.538.591/0001-09, sem representante; **(16) N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.404.872/0001-79, sem representante; **(17) JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, sem representante; **(18) TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.433.502/0001-95, sem representante; **(19) AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.721.727/0001-51, sem representante; **(20) WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.313.140/0001-85, sem representante. Recebidos os


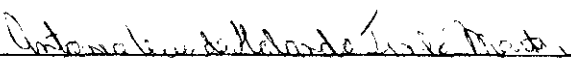
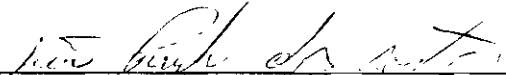

envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Nesse momento, adentrou um licitante com intenção de participar do presente certame, ainda com os envelopes abertos, ocasião que a Presidente da Comissão de Licitação, não permitiu que o mesmo participasse da sessão, tendo em vista, que o prazo de recebimento dos envelopes já havia encerrado, além dos envelopes estarem violados. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e três representantes das empresas presentes: **MASTERLIMP – PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA METROS LTDA – ME.** Posteriormente a Presidente da Comissão suspendeu a sessão para apreciação da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes, ficando a divulgação do resultado da fase de habilitação conforme publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará. Nada mais havendo a tratar deu-se por suspensa a presente sessão, às 13h:30min, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação, e licitantes presentes.

  
**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente

  
**Verônica Felipe da Silva**  
Membro

  
**Marccus Yago Gomes Martins**  
Membro(Suplente)

**LICITANTE PRESENTE**

LICITANTE	REPRESENTANTE
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI	
MASTERLIMP – PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
IMPACTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP	





GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



CONSTRUTORA METROS LTDA - ME	<i>[Handwritten signature]</i>
MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI - ME	<i>[Handwritten signature]</i>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-01/2017-CP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DE SÃO MIGUEL, URUQUÊ E DAMIÃO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, conforme especificações constantes do projeto, parte integrante deste processo.

LICITANTES	VALORES GLOBAIS
1. IMPACTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP	R\$ 4.258.949,87
2. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	R\$ 4.261.239,49
3. R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 4.273.927,69
4. CONSTRUTORA METROS LTDA – ME	R\$ 4.286.217,12

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, pelo valor global de R\$ 4.258.949,87 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os valores constantes do mapa acima, classificado em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Concorrência Pública acima referida.

Quixeramobim-Ce, 03 de maio de 2017.

  
**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-01/2017 - CP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017, às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA** e seus **MEMBROS: MARCCUS YAGO GOMES MARTINS** (suplente) e **MARIA ELÂNIA DIAS DA SILVA**, e as empresas **IMPACTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, representada por Jerry Carlos de Lavor Couras, portador do CPF nº 229.367.423-15; **MASTERLIMP – PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por João Paulo dos Santos, portador do CPF nº 850.207.533-00, reuniram-se para proceder com o julgamento das propostas das licitantes habilitadas: **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.206.859/0001-80; **MASTERLIMP – PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.990.125/0001-93; **IMPACTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.588.227/0001-89; **CONSTRUTORA METROS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.800.427/0001-28; **MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI – ME**; inscrita no CNPJ nº 17.178.049/0001-31; **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99; **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.268.154/0001-48; **AGAPE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.022.326/0001-36; **WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.313.140/0001-85. Foram declaradas desclassificadas as propostas das empresas: **WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, por não atender ao disposto no item 11.1 do edital, quando não apresentou a carta proposta; **AGAPE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, por não atender ao disposto no item 11.3 do edital, quando não apresentou a composição de preços unitários; **MASTERLIMP – PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender ao disposto no item 11.3 do edital, quando não apresentou a composição de


preços unitários; **MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI – ME**, por não atender ao disposto no item 11.2, quando não apresentou a composição do BDI; **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender ao disposto no item 11.3, quando apresentou a planilha orçamentária com o título de composição de preços unitários. As propostas das empresas **IMPACTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI; CONSTRUTORA METROS LTDA – ME**, foram declaradas classificadas. A Presidente da Comissão, procedeu o julgamento pelo menor preço, com as empresas classificadas, nesse momento foi verificado os preços das empresas: **IMPACTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, com o valor global R\$ 4.258.949,94 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, com o valor global de R\$ 4.261.239,49 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos); **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, com o valor global de R\$ 4.273.927,69 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); **CONSTRUTORA METROS LTDA – ME**, com o valor global de R\$ 4.286.217,12 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos). A Presidente da comissão declarou a empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, vencedora com o menor valor global de R\$ 4.258.949,87 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Em seguida, determinou que o resultado do julgamento fosse publicado nos Jornais: Diário do Nordeste e Diário Oficial do Estado. Na forma regimental foi determinada a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contar a partir da data de circulação da referida



publicação. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado o encerramento da presente sessão. Quixeramobim-Ce, 03 de maio de 2017, às 17:15hs.

  
**MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

  
**MARCCUS YAGO GOMES MARTINS**  
Membro da CPL

  
**MARIA ELÂNIA DIAS DA SILVA**  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
**IMPACTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**

  
**MASTERLIM – PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DE SÃO MIGUEL, URUQUÊ E DAMIÃO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 07-01/2017 - CP, em favor do vencedor.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Pública, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE	V.TOTAL R\$
01	IMPACTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES	2.839.299,90

**Valor Global:** R\$ 2.839.299,90 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Quixeramobim (CE), 18 de maio de 2017.

  
**Ronex Monteiro de Almeida**  
Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Infraestrutura

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, da Concorrência Pública nº 07-01/2017-CP, procedido pela Secretaria da Infraestrutura do Município de Quixeramobim, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim (CE), 18 de maio de 2017



**Ronex Monteiro de Almeida**  
Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Infraestrutura